

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO 2022 – 1º semestre**

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas (PCDI).

#### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA DE DOUTORADO**

Formar docentes para o ensino de nível superior e pesquisadores qualificados para o desenvolvimento de Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas. A formação acadêmica dos alunos proporcionará a identificação de questões associadas à origem, desenvolvimento, manifestação, evolução, diagnóstico, terapêutica, prevenção e vigilância de doenças infecciosas, e promoção da saúde. Visa, portanto, formar profissionais de excelência para desenvolver pesquisas clínico-operacionais, clínico-comportamentais, clínico-ambientais e socioculturais das doenças infecciosas.

O Programa apresenta proposta abrangente, interdisciplinar e multiprofissional na pesquisa clínica em doenças infecciosas, buscando a excelência na ciência, na tecnologia e na inovação. Tem por objetivo desenvolver uma visão integral da pesquisa clínica, através do estudo multidisciplinar das Doenças Virais, Bacterianas, Parasitárias e Fúngicas, em especial, HIV/AIDS, HTLV, Micobacterioses, Doença de Chagas, Leishmanioses, Micoses e Covid-19. Busca com esta perspectiva o equacionamento de problemas científicos desafiadores associados ao surgimento, evolução e estratégias de enfrentamento, prevenção e controle das doenças infecciosas, no contexto das linhas de pesquisa do Programa e com o apoio das redes colaborativas de pesquisa internacionais e nacionais existentes.

Formação de pesquisadores com:

- Visão ampla e crítica da produção internacional na área
- Capacidade de contribuição original ao conhecimento científico na sua especialidade
- Qualificação para elaborar e coordenar projetos de pesquisa clínica, analíticos e/ou experimentais, em doenças infecciosas

## 2. REGIME E DURAÇÃO

Regime de tempo integral, com duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses, e carga horária mínima de 2.880 horas.

## 3. PÚBLICO ALVO

O curso do Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em PCDI tem natureza multiprofissional, sendo exigida dos candidatos a graduação completa e, preferencialmente, o título de Mestre. Os candidatos sem título de Mestre deverão atender aos pré-requisitos que constam deste Edital (**item 7.3.2.**).

## 4. NÚMERO DE VAGAS E DE BOLSAS

- 4.1. Serão no total 10 (dez) vagas, sendo distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) vagas de livre concorrência e 04 (quatro) vagas para candidatos reserva de cotas, sendo 01 (uma) vaga para candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, 01 (uma) vaga para candidato que se autodeclarar indígena e 02 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem negro (preto e pardo), e que forem aprovados no processo seletivo.
- 4.2. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de eventualmente classificar candidatos excedentes, sempre de acordo com a **Portaria Normativa Nº 491, de 20 de setembro de 2021 do Ministério da Saúde – Fundação Oswaldo Cruz.**
- 4.3. **Bolsas:** O Programa de Pós-Graduação dispõe de um número limitado de bolsas de estudo. As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação final. Não é assegurado que todos os alunos sejam contemplados. Os critérios para disponibilização das bolsas, provenientes de diferentes fontes de recursos, seguirão as regras das respectivas agências de fomento/fontes.

## 5. AÇÕES AFIRMATIVAS

- 5.1. Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 491, de 20 de setembro de 2021 do Ministério da Saúde – Fundação Oswaldo Cruz**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas [**pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas**] deverão preencher o formulário próprio (**anexos 01 e 02**). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.
- 5.2. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (**anexos 01 e 02**).
- 5.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração durante entrevista de verificação de condição de preto ou pardo, o candidato será **eliminado** do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.4. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a realização das entrevistas e aos critérios de avaliação e aprovação.

## 6. ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

A lista de docentes do Programa, com vagas disponíveis para orientação, como suas respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no **anexo 03**.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1. Período de inscrição: vide o Cronograma (Anexo 09)

### 7.2. REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

7.2.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e o envio da documentação, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas neste edital e se certificar de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

7.2.2. O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGASS, digitalizá-lo **em formato PDF**, enviá-lo junto com todas as documentações exigidas, também digitalizadas **em formato PDF**, para o e-mail **selecao.strictosensu.ini@gmail.com**, até as **23:59h**, do último dia de inscrição previsto no cronograma (Anexo 09)

7.2.3. O candidato deverá consultar o item **7.4**, referente a documentação exigida na inscrição, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram fornecidos.

7.2.4. O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

### 7.3. PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

#### 7.3.1. Candidatos a Doutorado com título de mestre:

Diploma ou ata de defesa e histórico escolar de mestrado em curso reconhecido pela CAPES.

**Obs.:** Serão aceitos para o processo seletivo, candidatos no último período do curso de Mestrado e que preencherem os demais requisitos, mediante declaração da Instituição formadora e do Histórico Escolar provisório. A matrícula no Curso de Doutorado, no entanto, estará condicionada às normas do Regimento Interno e à apresentação de declaração de conclusão do Curso de Mestrado.

#### 7.3.2. Candidatos a Doutorado sem título de mestre:

O currículo mínimo para inscrição no Doutorado sem o título de Mestre inclui: a) diploma de graduação; b) primeira autoria em **um artigo** publicado nos últimos 10 anos ou aceito para publicação em periódico científico com fator de impacto (JCR) na base ISI Web of Science ou indexado nas bases Pubmed, Medline, Scopus ou Scielo; c) comprovada produção científica, consolidada e relevante, que será avaliada pela Comissão de Seleção.

#### **7.4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

7.4.1. Formulário de Inscrição na Plataforma SIGASS (disponível acessando o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ, no endereço eletrônico ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) em Inscrição > Programa > Unidade > INI > Edital Chamada de Processo Seletivo de Candidatos para o Curso de Doutorado – 2022 (1º semestre) preenchido, assinado e **digitalizado em formato PDF**. O campo obrigatório deverá ser preenchido com: plano de trabalho (título da proposta e resumo, sendo este em parágrafo único, contendo os tópicos: introdução, justificativa, objetivos, métodos e resultados esperados – máximo de 4.000 caracteres, com espaço).

7.4.2. Carta de Aceitação do orientador credenciado pelo Programa, preenchida, assinada e **digitalizada em formato PDF (anexo 03)**

7.4.3. Diploma de Mestrado (cópia digital legível, frente/verso, em tamanho original, **digitalizada em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF e nomeado**

7.4.3.1. Candidatos, cujo diploma de mestrado ainda não tenha sido expedido, poderão apresentar uma declaração com data da conclusão, fornecida por IES reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação e cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado.

7.4.4. Histórico Escolar do Mestrado (cópia digital legível, frente/verso, em tamanho original, **digitalizada em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF e nomeado**

7.4.5. Diploma da Graduação (cópia digital legível, frente/verso, em tamanho original, **digitalizada em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF e nomeado**)<sup>1</sup>

7.4.6. Histórico Escolar da Graduação (cópia digital legível, frente/verso, em tamanho original, **digitalizada em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF e nomeado**)

7.4.7. Carteira de identidade - RG, legível em tamanho original, frente e verso na mesma página, **digitalizada em formato PDF em arquivo único (não aceitaremos cópias do CNH ou carteira funcional. A carteira do conselho somente será aceita se constar a naturalidade, filiação e foto).**

7.4.8. *Curriculum Vitae* modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado e **digitalizado em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF e nomeado.**

7.4.9. Formulário para entrega de comprovantes do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (**anexo 05**), **devidamente preenchido pelo candidato com a pontuação solicitada e com as cópias digitalizadas dos comprovantes dos itens pontuados pelo próprio, em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF, na ordem da pontuação.** Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes, nem itens não pontuados pelo candidato no **anexo**

5

**OBS: Só serão pontuadas as produções bibliográficas do período de 2016 a 2022. Não serão aceitos pré-print de artigos.**

- 7.4.10. Adicionalmente, **candidatos a doutorado sem título de mestre**, deverão apresentar:
- Um artigo em que o candidato seja o primeiro autor publicado nos 10 anos anteriores a inscrição no processo seletivo ou aceito para publicação em periódico científico com fator de impacto (JCR) na base ISI Web of Science ou indexado nas bases Pubmed, Medline, Scopus ou Scielo (**digitalizada em formato PDF em ARQUIVO ÚNICO**)
  - Comprovação de produção científica (**digitalizado em DOCUMENTO ÚNICO em formato PDF**)
- 7.4.11. Comprovação de Proficiência na Língua Inglesa:
- 7.4.11.1. Candidatos com mestrado concluído nos últimos 10 anos (a partir de 2012) estarão isentos de serem submetidos à prova de proficiência em língua inglesa.
  - 7.4.11.2. Candidatos que apresentem comprovante de proficiência na língua inglesa: Toefl, Michigan (ECCE, MTELP e ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE) ou British Council (IELTS) - estarão isentos de serem submetidos à prova de proficiência em língua inglesa.
  - 7.4.11.3. Candidatos que comprovarem ter residido em um país de língua inglesa há no máximo 10 anos (a partir de 2012), por um período superior a 12 meses, com evidência de certificado de estudo acadêmico formal (diploma de ensino médio, ou de escola técnica, ou de graduação, ou de pós-graduação) lá obtido - estarão isentos de serem submetidos à prova de proficiência em língua inglesa.
  - 7.4.11.4. Candidatos que foram aprovados na prova de inglês do processo seletivo de **Pós-Graduação em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas do INI a partir de 2019** estarão isentos de serem submetidos à prova de proficiência em língua inglesa. **Neste caso, o candidato deverá informar, em documento digitalizado em formato PDF, em qual ano de processo seletivo ele foi aprovado.**

Os demais candidatos deverão se submeter **à prova de proficiência em língua inglesa de forma síncrona remota. Os candidatos que não alcançarem a nota 6 na prova de inglês serão eliminados do processo seletivo, não cabendo recurso.**

- 7.4.12. **Folha de rosto e projeto de pesquisa - em formato PDF em arquivo único** redigido no formato orientado pela Coordenação de Pesquisa do INI (folha de rosto e detalhamento - **anexos 06 e 07**).
- 7.4.12.1. A folha de rosto (**anexo 06**) deve estar assinada pelo candidato e orientador
  - 7.4.12.2. Folha A4; Fonte Arial ou Times New Roman 12; espaço entre linhas 1,5; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm, **máximo de 10 páginas** incluindo referências bibliográficas. Não serão contabilizadas as seguintes páginas: folha de rosto, sumário, resumo, anexos e apêndices. Todos os demais itens serão contabilizados. O resumo deve estar contido em **no máximo uma página**.

- 7.4.12.3. No item “resultados esperados” (**ver anexo 07**), explicitar como os resultados poderão contribuir para a compreensão ou resolução do problema e no mínimo duas **futuras publicações pretendidas (informando títulos e revistas)**.
- 7.4.12.4. No item cronograma do **ROTEIRO DETALHADO DO PROJETO DE PESQUISA (ver anexo 7)**, adequar a duração da pesquisa de 24 meses a 48 meses, conforme necessidade do projeto.
- 7.4.12.5. O formato das referências bibliográficas segue o sistema de citação, das “Normas do Grupo ABNT (numérico ou autor-data)”, disponível em: **<https://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/sites/pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/files/u3/3/GUIA%20NORMALIZA%C3%87%C3%83O%20INI%202018%20%203.%20edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>** (Caso não consiga acessar o endereço eletrônico, o material também poderá ser disponibilizado mediante solicitação pelo e-mail <selecao.strictosensu.ini@gmail.com>).
- 7.4.12.6. Candidato cujo projeto estiver fora do formato, ou que não contemple todos os itens previstos no roteiro detalhado do projeto de pesquisa (**anexo 07**), ou que exceda o número de páginas, será **penalizado na pontuação referente ao projeto**.

## **7.5. Inscrição de candidatos estrangeiros, não oriundos de acordos e cooperações por agências de fomento:**

- 7.5.1. O **processo seletivo**, os pré-requisitos e a **documentação** necessária para inscrição de candidatos estrangeiros não oriundos de acordos e cooperações por agências de fomento serão **os mesmos** para candidatos de **nacionalidade brasileira**, descritos acima no item “pré-requisitos para inscrição” e “documentação”.
- 7.5.2. Adicionalmente, para **matrícula**, os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão entregar documentação específica (**ler item Matrícula de Candidatos Estrangeiros**).

**Para maiores informações consultar o manual para alunos estrangeiros no site: <https://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/foreign-students>**

## **7.6. Inscrição dos Candidatos Cotistas**

### **7.6.1 Candidatos portadores de deficiência**

7.6.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas **Leis 12.764/12 e 14.126/21**.

7.6.1.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**anexo 01**). Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;



III – a limitação no desempenho de atividades; e IV – a restrição de participação. Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

7.6.1.3. O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova de inglês (leitor, prova ampliada ou auxílio para transcrição), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (**anexo 01**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

## **7.7 Candidatos negros ou indígenas**

7.7.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos **negros** (pretos e pardos) ou **indígenas** deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**anexo 02**) e enviando sua **cópia digitalizada em formato PDF**, junto com os documentos exigidos para inscrição, para o e-mail <[selecao.strictosensu.ini@gmail.com](mailto:selecao.strictosensu.ini@gmail.com)>.

7.7.2. Os candidatos que se autodeclararem indígenas, de forma opcional, poderão apresentar documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração (ex.: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local), **digitalizada em formato PDF**

7.7.3. Será instituída uma Comissão Específica para realizar entrevista por acesso remoto de verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena. A data da entrevista ocorrerá no período previsto no cronograma do edital (anexo 9) e será informada no sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br).

7.7.4. A Comissão Específica, constante do subitem 7.7.3, será composta por até **5** membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, a serem nomeados, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros e indígenas neste processo seletivo.

7.7.5. A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro e indígena, considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro ou indígena;
- b) a declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro e indígena; e
- c) o fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

7.7.6. O resultado da decisão da comissão específica será divulgado no sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br). O candidato não enquadrado na condição de negro poderá recorrer da decisão (**anexo 8**), após a divulgação do resultado no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), na data prevista no cronograma do edital (**anexo 9**). Não caberá recurso do recurso.

7.7.7. Os candidatos que não comparecerem à entrevista de verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena, por acesso remoto serão excluídos do processo seletivo por cotas e passarão para ampla concorrência.

## 8. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. Após conferência da documentação e avaliação do **plano de trabalho da ficha de inscrição digitalizada** (ver item documentação para inscrição), será autorizada a inscrição do candidato no processo seletivo.

**8.2. Não será homologada** a inscrição do candidato nos seguintes casos:

8.2.1. Não atendimento aos pré-requisitos para inscrição, conforme item 7.3;

8.2.2. Não apresentação da documentação exigida para inscrição, conforme item 7.4;

8.2.3. Plano de trabalho fora do escopo de pesquisa clínica em doenças infecciosas, não atendendo às linhas de pesquisa do PPG PCDI (**anexo 3**).

8.3. No caso de recurso quanto a homologação da inscrição, o candidato deve utilizar o formulário próprio (**anexo 8**), que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail <selecao.strictosensu.ini@gmail.com>. O candidato deve se identificar somente através do número de inscrição. O recurso deve obedecer ao prazo estabelecido no cronograma deste edital e deve ser fundamentado.

## 9. PROCESSO SELETIVO

### 9.1. Primeira Etapa: ANÁLISE DO *Curriculum Vitae*

9.1.1. Será realizada análise do *Curriculum Vitae* modelo Lattes, do formulário de pontuação preenchido (**anexo 5**) obrigatoriamente pelo candidato e dos comprovantes dos itens pontuados neste formulário. **Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes, nem itens não pontuados no anexo 5.**

9.1.2. **Somente será pontuada a produção bibliográfica em artigos científicos, livros, capítulos de livros e congressos nos últimos 5 anos (2017 a 2022).**

9.1.3. O recurso referente a pontuação (**anexo 8**) deve obedecer ao prazo estabelecido no cronograma (**anexo 9**) do edital e deve ser fundamentado. O formulário deverá ser digitalizado **em formato PDF** e enviado para o e-mail <selecao.strictosensu.ini@gmail.com> **com o título “RECURSO”**, se identificando somente através do número de inscrição.

### 9.2. Segunda etapa: AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E ENTREVISTA DO CANDIDATO

**9.2.1.** A entrevista com o candidato será feita por meio remoto (vídeo-chamada), preferencialmente pela plataforma Zoom ou equivalente, por membros da Comissão de Seleção de Pós-Graduação e sem a presença do orientador. As orientações de como acessar a entrevista serão informadas até a véspera da entrevista pelo correio eletrônico informado pelo candidato. Nesta entrevista, o candidato fará uma **apresentação oral** do seu projeto, em **15 minutos**, que deve ser feita, com **recursos audiovisuais** (por exemplo, *Power Point*). Depois da apresentação do projeto, a banca arguirá o candidato sobre aspectos do projeto de pesquisa, bem como sobre seu conhecimento teórico-prático, sua motivação e disponibilidade, que garantam a



exequibilidade do projeto. O candidato que não estiver presente no horário agendado para a entrevista, na sala de espera da plataforma utilizada, será eliminado após 10 minutos de tolerância. Ao final desta etapa, as **entrevistas** e os **projetos de pesquisa** dos candidatos serão pontuados pela Comissão de Seleção de Pós-Graduação segundo critérios do **anexo 5**.

9.2.2. O candidato que não obtiver uma pontuação mínima em cada item específico da entrevista (**ver anexo 5**) ou cuja nota for inferior a 6 (seis) será eliminado do processo seletivo.

9.2.3. Durante a entrevista serão esclarecidas dúvidas sobre o projeto que permitam concluir a pontuação do mesmo ou verificar sua adequação ao Curso de Doutorado.

9.2.4. O candidato que não obtiver uma pontuação mínima em cada item específico do Projeto de Pesquisa (**anexo 5**) ou cuja nota for inferior a 6 (seis) será eliminado do processo seletivo.

9.2.5. Os resultados do processo seletivo serão divulgados acessando o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)

## 10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Será o resultado da soma das notas obtidas nas seguintes fases dividida por 5:

10.1.1. Projeto de Pesquisa, peso 2

10.1.2. Entrevista com o candidato, peso 2

10.1.3. Análise do *Curriculum Vitae*, peso 1

10.2. Quando necessário, os seguintes critérios serão utilizados sequencialmente até o desempate: 1) nota do projeto de pesquisa; 2) nota do Curriculum Vitae, 3) nota da Entrevista, 4) idade (será favorecido o candidato com mais idade)

10.3. Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo deste Edital. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

## 11. MATRÍCULA NO PROGRAMA

11.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no Programa, conforme cronograma (anexo 09), com entrega da documentação do item 11.2, na Secretaria Acadêmica do INI, no endereço Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas.

### 11.2. Documentação

11.2.1. Formulário de matrícula (Plataforma SIGASS)

- 11.2.2. Cópia do CPF, legível, **em arquivo único, em tamanho original** (quando não estiver no RG)
- 11.2.3. Uma Fotografia (colorida) 3x4
- 11.2.4. Cópia da certidão de casamento, legível, caso haja mudança de nome em relação ao diploma da graduação
- 11.2.5. Termo de compromisso com o curso de pós-graduação (**anexo 10**), preenchido e assinada
- 11.2.6. **Para candidatos aprovados com bolsa:**
  - 11.2.6.1. Formulário de implementação de bolsa preenchido e assinado (**será disponibilizado na ocasião da matrícula aos aprovados para bolsa**)
  - 11.2.6.2. Termo de Compromisso de Bolsa Auxílio preenchido e assinado (**será disponibilizado na ocasião da matrícula aos aprovados para bolsa**)
  - 11.2.6.3. Comprovante bancário de **conta corrente individual**
  - 11.2.6.4. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**anexo 11**)

### **11.3. Matrícula de Candidatos Estrangeiros**

11.3.1. A matrícula de candidatos estrangeiros selecionados no Curso de Doutorado deverá atender às exigências do Centro de Relações Internacionais da Fiocruz (CRIS) e a seguinte legislação (disponível no site **http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/**): Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração CNIG Nº 101, de 23 de abril de 2013, Resolução Normativa 116 CNI, de 8 de abril de 2015 e Portaria da Presidência da Fiocruz Nº 085, de 10 de fevereiro de 2006. Para tanto, será necessário enviar os seguintes documentos para o e-mail <**selecao.strictosensu.ini@gmail.com**>:

- 11.3.1.1. Cópia legível **em tamanho original** do passaporte regularizado na Polícia Federal com carimbo de entrada no país ou carteira de identidade do país de origem, para alunos oriundos dos países pertencentes ao Mercosul, com Cartão de Entrada emitido pela Polícia Federal;
- 11.3.1.2. Cópia legível **em tamanho original** da folha de visto;
- 11.3.1.3. Cópia legível **em tamanho original** da Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro da Polícia Federal (para quem entra com visto temporário) ou protocolo desse documento;
- 11.3.1.4. Comprovante do seguro saúde digitalizado **em tamanho original** (para o período de estudo);
- 11.3.1.5. Declaração do aluno de "dispor de recursos suficientes para manter-se no período de estudo", **em tamanho original**;
- 11.3.1.6. Uma Fotografia (colorida) 3x4
- 11.3.1.7. Comprovantes de situação cadastral no CPF (cópia legível em tamanho original)
- 11.3.1.8. Termo de compromisso com o curso de pós-graduação (**anexo 10**).
- 11.3.1.9 Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**anexo 11**)

#### **11.3.2. Para candidatos aprovados com bolsa:**

- 11.3.2.1. Formulário de implementação de bolsa preenchido e assinado (**será disponibilizado no momento da matrícula aos selecionados para bolsa**);
- 11.3.2.2. Termo de Compromisso de Bolsa Auxílio preenchido (**será disponibilizado no momento da matrícula aos selecionados para bolsa**);
- 11.3.2.3. Comprovante bancário de conta corrente individual

## 12. NORMAS GERAIS

- 12.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição.
- 12.2. Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório.
- 12.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de erratas que podem ser carregadas no sítio do SIGASS a qualquer momento durante o processo seletivo.
- 12.4. Todas as dúvidas referentes a este edital, ou casos omissos, deverão ser esclarecidos **exclusivamente** através do endereço eletrônico **<selecao.strictosensu.ini@gmail.com>**
- 12.5. Será eliminado o candidato que não entregar a documentação exigida em qualquer uma das etapas do processo seletivo, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do processo seletivo;
- 12.7. A inscrição neste processo seletivo expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.
- 12.8. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.
- 12.9. A Comissão de Seleção, com o aval da Coordenação de Pós-Graduação, resolverá os casos omissos e se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste Edital. Excepcionalmente, a decisão poderá ser tomada com a Comissão de Pós-Graduação (CPG INI/ Fiocruz).

**ANEXO 01**  
**FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

6 - Tipo de deficiência:

- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência visual
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Transtorno do Espectro Autista
- ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? \_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado em **Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas**, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO 02**  
**FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_  
2 - Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
3 – Identidade: \_\_\_\_\_  
4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado em **Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas**, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO 03**  
**LISTA DE DOCENTES DO PROGRAMA COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO NO**  
**CURSO DE DOUTORADO 2022**

DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA
<p><b>André Luiz Land Curi</b> andre.curi@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/6510123312460646">http://lattes.cnpq.br/6510123312460646</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>André Machado de Siqueira</b> andre.siqueira@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1281092067818926">http://lattes.cnpq.br/1281092067818926</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Patologia, clínica e epidemiologia das doenças virais;</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>André Miguel Japiassú</b> andre.japiassu@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/4122963070926092">http://lattes.cnpq.br/4122963070926092</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções em pacientes graves: imunopatogenia, Terapêutica, Qualidade e Organização</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Andréa Silvestre de Sousa</b> andrea.silvestre@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/0990926729685349">http://lattes.cnpq.br/0990926729685349</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Antonio Carlos Francesconi do Valle</b> antonio.valle@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/8000542514185652">http://lattes.cnpq.br/8000542514185652</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Beatriz Gilda Jegerhorn Grinsztejn</b> gbeatriz@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/7121133812924668">http://lattes.cnpq.br/7121133812924668</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações</li> </ul>
<p><b>Cláudia Maria Valete Rosalino</b> claudia.valet@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9968866895749626">http://lattes.cnpq.br/9968866895749626</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Dayvison Francis Saraiva Freitas</b> dayvison.freitas@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5971386372836503">http://lattes.cnpq.br/5971386372836503</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Emília Moreira Jalil</b> emilia.jalil@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/2851888380539811">http://lattes.cnpq.br/2851888380539811</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Fátima da Conceição-Silva</b> fconcei@ioc.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/2828153245777748">http://lattes.cnpq.br/2828153245777748</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação Tecnológica em Saúde</li> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Gilberto Marcelo Sperandio da Silva</b> gilberto.silva@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/0026127037236801">http://lattes.cnpq.br/0026127037236801</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Guilherme Amaral Calvet</b> guilherme.calvet@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/7981054804720164">http://lattes.cnpq.br/7981054804720164</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Patologia, clínica e epidemiologia das doenças virais</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Hugo Perazzo Pedroso Barbosa</b> hugo.perazzo@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3619792481257099">http://lattes.cnpq.br/3619792481257099</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações;</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas;</li> </ul>
<p><b>Isabella Dib Ferreira Gremião</b> igremiao@hotmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/6713869781529181">http://lattes.cnpq.br/6713869781529181</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Lara Esteves Coelho</b> lara.coelho@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/7841962767450482">http://lattes.cnpq.br/7841962767450482</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações</li> </ul>
<p><b>Luciana Trilles</b> luciana.trilles@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/2775706789652317">http://lattes.cnpq.br/2775706789652317</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>

<p><b>Manoel Marques Evangelista de Oliveira</b> manoel.marques@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9903817075364286">http://lattes.cnpq.br/9903817075364286</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Marcelo Rosandiski Lyra</b> marcelo.lyra@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1002408464918322">http://lattes.cnpq.br/1002408464918322</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i>;</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Marcus Tullius Teixeira da Silva</b> marcustulios@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/6718930230867842">http://lattes.cnpq.br/6718930230867842</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Patologia, clínica e epidemiologia das doenças virais;</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Maria Clara Gutierrez Galhardo</b> maria.clara@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1686164518397463">http://lattes.cnpq.br/1686164518397463</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Maria Helena Galdino Figueiredo de Carvalho</b> maria.helena@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3290731413594344">http://lattes.cnpq.br/3290731413594344</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Maria Inês Fernandes Pimentel</b> maria.pimentel@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9267832126219525">http://lattes.cnpq.br/9267832126219525</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Mauro Felipe Felix Mediano</b> mauro.mediano@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/6999131332160074">http://lattes.cnpq.br/6999131332160074</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Mayumi Duarte Wakimoto</b> mayumi.wakimoto@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/0098803214469763">http://lattes.cnpq.br/0098803214469763</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i>;</li> <li>▪ Patologia, clínica e epidemiologia das doenças virais;</li> </ul>

<p><b>Otavio de Melo Espíndola</b> otavio.espindola@ini.fiocruz.br CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4236860668719789">http://lattes.cnpq.br/4236860668719789</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Patologia, clínica e epidemiologia das doenças virais</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Patrícia Brasil</b> patricia.brasil@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1940508371210944">http://lattes.cnpq.br/1940508371210944</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Patologia, clínica e epidemiologia das doenças virais</li> </ul>
<p><b>Paula Mendes Luz</b> paula.luz@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1664190810210313">http://lattes.cnpq.br/1664190810210313</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações;</li> </ul>
<p><b>Pedro Emmanuel Alvarenga Americano Brasil</b> pedro.brasil@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/6597654894290806">http://lattes.cnpq.br/6597654894290806</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação Tecnológica em Saúde</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Raquel de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira</b> raquel.vasconcellos@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/8134556871127442">http://lattes.cnpq.br/8134556871127442</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação Tecnológica em Saúde</li> </ul>
<p><b>Roberto Magalhães Saraiva</b> roberto.saraiva@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3857667403634648">http://lattes.cnpq.br/3857667403634648</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>
<p><b>Rodrigo Caldas Menezes</b> rodrigo.menezes@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/2811769356300005">http://lattes.cnpq.br/2811769356300005</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Rodrigo de Almeida Paes</b> rodrigo.paes@ini.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5430693154360902">http://lattes.cnpq.br/5430693154360902</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>

<p><b>Rosely Maria Zancopé Oliveira</b>          rosely.zancope@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/7789024715762694">http://lattes.cnpq.br/7789024715762694</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Sandra Wagner Cardoso</b>          sandra.wagner@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/4637056186496355">http://lattes.cnpq.br/4637056186496355</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações</li> </ul>
<p><b>Sandro Antonio Pereira</b>          sandro.pereira@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/8616221767168388">http://lattes.cnpq.br/8616221767168388</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doenças parasitárias em humanos e animais: imunologia, taxonomia, eco-epidemiologia, tecnologias de controles, diagnóstico, clínica e tratamento com foco em parasitas do gênero <i>Leishmania</i>, <i>Toxoplasma</i>, <i>Trypanosoma</i> e <i>Plasmodium</i></li> <li>▪ Infecções produzidas por fungos em humanos e animais: eco-epidemiologia, clínica, patogenia, imunologia, diagnóstico, tratamento</li> </ul>
<p><b>Sonia Regina Lambert Passos</b>          sonialambert@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/1563815489548742">http://lattes.cnpq.br/1563815489548742</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação Tecnológica em Saúde</li> </ul>
<p><b>Thiago Silva Torres</b>          tiago.torres@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/6023441612547324">http://lattes.cnpq.br/6023441612547324</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação Tecnológica em Saúde</li> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações</li> </ul>
<p><b>Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos</b>          valdilea.veloso@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/6266684004174408">http://lattes.cnpq.br/6266684004174408</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hepatites virais, DST, HIV/AIDS e suas co-infecções e complicações</li> </ul>
<p><b>Valéria Cavalcanti Rolla</b>          valeria.rolla@ini.fiocruz.br  <a href="http://lattes.cnpq.br/0311400155430166">http://lattes.cnpq.br/0311400155430166</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tuberculose e HIV</li> <li>▪ Atenção integral em doenças Infecciosas</li> </ul>

**ANEXO 04**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**EM PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

**Carta de Aceitação do (a) orientador (a) credenciado (a) pelo Programa**

( ) Mestrado Acadêmico      ( ) Doutorado      Ano de Entrada: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome do Orientador (a): \_\_\_\_\_

**Declaro que aceito orientar o referido candidato (a)**

Local: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

---

---

---

---

---

**ANEXO 05**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE MODELO LATTES**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE MODELO LATTES**

PARA IDENTIFICAÇÃO DOS COMPROVANTES DOS ITENS DO CURRÍCULUM VITAE MODELO LATTES PONTUADOS, CONTENDO NOME DO ARQUIVO EM PDF, DISCRIMINAÇÃO DOS COMPROVANTES E PONTUAÇÃO, QUE TAMBÉM DEVE SER ENVIADA EM FORMATO PDF (LETRA LEGÍVEL)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima (3 pontos)	Discriminação dos comprovantes	Nome do arquivo em PDF	Reservado para Banca de Seleção
1) Mestrado	2				
2) Residência ou Especialização	1				
3) Iniciação Científica (PIBIC, CNPq, FAPERJ ou equivalente) 0,5 ponto por ano até 1 ponto	1				
4) Monitoria 0,25 ponto por semestre até 0,5 ponto	0,5				
5) Estágio extracurricular (Fiocruz, internato ou equivalente) 0,25 ponto por semestre até 0,5 ponto	0,5				
6) Bolsa de apoio técnico nível médio CNPq, FAPERJ ou equivalente, mínimo de 1 ano	1				
7) Bolsa de apoio técnico nível superior CNPq, FAPERJ ou equivalente (técnico-tecnologista, capacitação técnica e treinamento), mínimo de 1 ano	1				
8) Curso de aperfeiçoamento (180 horas)	0,5				
9) Experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde, 1 ponto por ano até 2 pontos	1				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM</b>					
<b>Produção Bibliográfica em Artigos (nos últimos 5 anos: 2017-2022)</b> Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos, segundo os critérios abaixo. Será utilizado o fator de impacto (JCR) de 2020, independente do ano de publicação.	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima (4 pontos)</b>	<b>Discriminação dos comprovantes</b>	<b>Nome do arquivo em PDF</b>	<b>Reservado para Banca de Seleção</b>
10) Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto (JCR-ISI Web of Science) $\geq 4,5$	2,0 (por artigo)				
11) Artigo publicado ou aceito em periódico científico fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) $>3,21 \leq 4,49$	1,5 (por artigo)				
12) Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) $>2,20 \leq 3,21$	1,0 (por artigo)				



13) Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) $\geq 1,10 \leq 2,20$	0,5 (por artigo)				
14) Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) $> 0,5 \leq 1,09$	0,25 (por artigo)				
15) Artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto $< 0,5$ ou sem fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) e indexado nas bases ISI+Scimago+Scopus	0,20 (por artigo)				
16) Artigo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) e indexado nas bases MedLine+SciELO.	0,15 (por artigo)				
17) Artigo publicado ou aceito em periódico indexado, sem fator de impacto (JCR- ISI Web of Science) e não indexado nas bases ISI+Scimago+Scopus ou MedLine+SciELO.	0,10 (por artigo)				
18) 1º autor em artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto (JCR- ISI- Web of Science) $> 3,21$	1,5 (adicionar por artigo)				
19) 1º autor em artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto (JCR- ISI- Web of Science) $\geq 1,10 \leq 3,21$	0,5 (adicionar por artigo)				
20) 1º autor em artigo publicado ou aceito em periódico científico com fator de impacto JCR $\geq 0,1 \leq 1,09$ ou sem fator de impacto JCR e indexado nas bases ISI+Scimago+Scopus ou sem fator de impacto JCR e indexado nas bases MedLine+SciELO	0,25 (adicionar por artigo)				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM</b>					
<b>Produção Bibliográfica em Livros, Capítulos de Livros e Congressos (nos últimos 5 anos: 2016-2021)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima (3 pontos)</b>	<b>Discriminação dos comprovantes</b>	<b>Nome do arquivo em PDF</b>	<b>Reservado para Banca de Seleção</b>
21) Autor de livro técnico-científico com corpo editorial	2 (por livro)				
22) Autor de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	1,5 (por livro)				
23) Organizador de livro técnico-científico com corpo editorial	1,5 (por livro)				
24) Organizador de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	1,0 (por livro)				
25) Capítulo de livro técnico-científico com corpo editorial	1,0 (por capítulo)				
26) Capítulo de livro técnico-científico institucional (Fiocruz, Ministério da Saúde ou equivalente) sem corpo editorial	0,5 (por capítulo)				
27) Trabalho em congresso internacional	0,3 (por trabalho)				
28) 1º autor em trabalho em congresso internacional	0,3 (por trabalho)				

29) Trabalho em congresso nacional	0,2(por trabalho)				
30) 1º autor em trabalho em congresso nacional, seminários científicos	0,2(por trabalho)				
31) Trabalho em congresso regional, estadual, jornada de iniciação científica ou bienal de pesquisa da Fiocruz	0,1(por trabalho)				
32) 1º autor em trabalho em congresso regional, estadual, jornada de iniciação científica ou bienal de pesquisa da Fiocruz	0,1(por trabalho)				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM</b>					
<b>CURRÍCULO - TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>					
<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA</b>	<b>Pontuação mínima no item para aprovação</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Reservado para Banca de Seleção</b>		
<b>PROJETO:</b>					
1) Formatação do projeto, adequação ao Programa, conteúdo científico, justificativa e objetivos	2,0	4,0			
2) Metodologia	1,5	3,0			
3) Factibilidade e viabilidade nos 48 meses do doutorado	1,5	3,0			
<b>ENTREVISTA:</b>					
1) Conhecimento teórico-prático do projeto	2,0	4,0			
2) Motivação e disponibilidade para o projeto	1,0	2,0			
3) Exequibilidade do projeto pelo aluno	2,0	4,0			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					
<b>NOTA FINAL</b>					

#### OBSERVAÇÕES:

1. Pontuar o *Curriculum Vitae* modelo Lattes com base no Anexo 5 (pontuação máxima de 10 pontos)
2. O fator de impacto (JCR) de 2020 do periódico no qual seu artigo foi publicado poderá ser verificado no próprio currículo Lattes, ao final da linha da respectiva referência. A classificação do estrato do periódico na área de Medicina 1 será baseada no quadriênio 2017-2021 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).
3. O documento para comprovação de Formação Acadêmica e Profissional deverá ser fornecido pela Instituição de Ensino ou de Fomento (por exemplo, Termo de Outorga). A declaração do orientador não será aceita como comprovante.
4. A experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde deverá ser comprovada por contrato de trabalho, carteira de trabalho ou contracheque.

- 5 Sinalizar na versão impressa do Currículo *Lattes* entregue na inscrição, a produção bibliográfica pontuada, bem como o fator de impacto JCR, ou a base de dados em que o periódico foi indexado (caso o artigo não tenha fator de impacto).
- 6 Organizar os comprovantes do *Curriculum Vitae* na mesma ordem em que forem pontuados no formulário **(anexo 5)**.
- 7 Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes.
- 8 Será eliminado o candidato cuja nota final da avaliação seja inferior a 6 (seis).
- 9 Também será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima em cada item específico do projeto e da entrevista ou se o somatório de cada um deles for inferior a 6 (seis).
- 10 A pontuação do *Curriculum Vitae* será utilizada para o cálculo da nota final e classificação do candidato. Não haverá nota mínima que implique em eliminação do mesmo.

**ANEXO 06**  
**FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO DETALHADO DO PROJETO DE PESQUISA**

**TÍTULO**

**Nível: DOUTORADO**

**Candidato**

**Orientador (es)**

**Data e assinatura**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_

Assinatura do 2º orientador

(Opcional)

**ANEXO 07**  
**ROTEIRO DETALHADO DO PROJETO DE PESQUISA**

Nº	ITENS QUE DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADOS NO PROJETO
1.	<i>Sumário</i>
2.	<i>Páginas numeradas</i>
3.	<i>Título do Projeto:</i> Deverá possibilitar que o leitor preveja o conteúdo do projeto
4.	<i>Nome do Pesquisador Responsável:</i> Nome do orientador e do aluno
5.	<i>Resumo do Projeto:</i> Parágrafo único, até uma página, contendo a questão principal, sua relevância, os objetivos do projeto, como serão alcançados e os resultados esperados
6.	<i>Introdução:</i> Informar ou atualizar o leitor sobre o tema em questão. Oferecer subsídios para o leitor, não especialista, compreender a justificativa, os objetivos e os métodos.
7.	<i>Justificativa:</i> Direcionar as informações relevantes para a questão abordada, as lacunas no conhecimento e as discordâncias existentes. Os últimos parágrafos devem conduzir para a necessidade do estudo atual.
8.	<i>Objetivo Geral:</i> Expressa o que se pretende no projeto, podendo confundir-se com o título. O verbo, no infinitivo, é o elemento chave e deve ser preciso.
9.	<i>Objetivo Específico:</i> Objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal.
10.	Metodologia: 1. Desenho do Estudo 2. Casuística - População do estudo - Justificar a utilização de grupos vulneráveis, se for o caso - Estratégia de seleção da amostra / Plano de recrutamento - Critérios de inclusão e de exclusão - Critérios para suspender ou encerrar o estudo ou retirar os voluntários 3. Materiais, Procedimentos e Técnicas - Descrever ou citar referências dos procedimentos e técnicas a serem utilizados - Definir as exposições/preditores, intervenções e desfechos - Procedimentos para coleta de amostras biológicas, registros e dados de seres humanos e/ou animais - Período ou duração projeto - <b>OBS.:</b> No caso de projetos utilizando abordagem qualitativa, deverá ser incluído o item "Referencial Teórico-Metodológico" 4. Plano de Análise - Como os dados serão coletados e armazenados e quais os métodos de análise previstos, incluindo estimativas de medidas de frequência ou associação para atender cada um dos objetivos. - Cálculo amostral.
10.1	<b>Cooperação Estrangeira: caso não se aplique, preencher NSA</b> - Informar o nome, qualificação e função no projeto da pessoa física ou jurídica estrangeira. Informar se serão enviadas amostras biológicas de seres humanos para o exterior. Caso sim, incluir uma justificativa no projeto - Documento de aprovação por Comitê de Ética no país de origem ou justificativa para a falta deste
10.2	<b>Armazenamento de Amostras Biológicas: caso não se aplique, preencher NSA</b> <i>Justificativa quanto a necessidade e oportunidade para usos futuros:</i> - O TCLE contempla autorização para armazenamento de amostras?

	- Definição dos responsáveis pela guarda e pela autorização de uso do material e previsão de tempo para o armazenamento de amostras biológicas
10.3	- Propriedade Intelectual: <b>caso não se aplique, preencher NSA</b> <i>Informar se haverá pedido de patente</i>
11.	<i>Resultados Esperados:</i> - Como os resultados poderão contribuir para a compreensão ou resolução do problema. - Espera-se que o projeto de mestrado resulte, <b>no mínimo, em duas publicações</b> em periódicos científicos com fator de impacto (JCR) >2,20 na base ISI <i>Web of Science</i> (explicitar o tema do artigo e revista científica pretendida).
12.	<i>Aspectos Éticos com TCLE ou TC:</i> - Medidas de proteção à confidencialidade - Descrever qualquer risco, avaliando sua possibilidade e gravidade - Descrever as medidas para proteção ou minimização de qualquer risco eventual - Medidas para assegurar os cuidados necessários, no caso de danos - Infra-estrutura necessária para a pesquisa e para resolução de eventuais problemas dela resultantes. - Projetos envolvendo seres humanos serão submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) / INI. Neste caso, anexar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou o Termo de Compromisso, no caso de impossibilidade de obtenção do primeiro - Projetos envolvendo animais serão submetidos ao Comitê de Ética de Usuários de Animais de Laboratório (CEUA) / Fiocruz.
13.	<i>Cronograma (indicando a data prevista para o início do projeto):</i> - Deverá permitir a visualização do plano de execução do projeto ao longo do tempo
14.	<i>Orçamento (informar fontes de fomento e impacto no PA do INI):</i> - Deverá detalhar as fontes de recursos e sua destinação, por elemento de despesa (custeio e capital)
15.	<i>Equipe (nome, qualificação, função no projeto e lotação):</i> - Nome, qualificação, função no projeto, local de atuação de cada membro da equipe.
16.	<i>Referências bibliográficas - ABNT* (Numérica ou Autor -Data):</i> - Listar as referências citadas no texto - Utilizar o sistema de citação autor-data do estilo ABNT, disponível em no site do Programa em <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a> em » O Programa » Secretaria Acadêmica: Informações, Formulários e Documentos » Orientações de Como fazer Referências e Citações;
17.	Link do <i>Curriculum Lattes</i> (Pesquisador Responsável)



**ANEXO 08**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

( ) Mestrado Acadêmico ( ) Doutorado

Número de Inscrição do candidato: \_\_\_\_\_

Etapa da Avaliação/Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Recurso:

- Homologação de Inscrição
- Inscrição de Candidato Cotista
- Prova Escrita
  - Vista de Prova
  - Recurso referente à questão nº \_\_\_\_\_
- Pontuação do *Curriculum vitae* modelo *Lattes*

**Fundamentação do recurso (se necessário use o verso da folha):**


Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Reservado à Comissão de Seleção:**

**Parecer do Recurso:**

Deferido       Indeferido      Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### ANEXO 09

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>	<b>Observação</b>
Divulgação da Chamada Pública	<b>10/12/2021</b>	No site do SIGA ou do Programa <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> ou <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Inscrição	<b>10/12/2021 a 10/01/2022</b>	Documentação digitalizada deve ser enviada para <a href="mailto:selecao.strictosensu.ini@gmail.com">selecao.strictosensu.ini@gmail.com</a>
Resultado da homologação da inscrição	<b>12/01/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Recurso da não homologação da inscrição	<b>13/01/2022</b>	Documentação digitalizada deve ser enviada para <a href="mailto:selecao.strictosensu.ini@gmail.com">selecao.strictosensu.ini@gmail.com</a>
Resultado do recurso da não homologação da inscrição	<b>14/01/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Prova de Inglês	<b>17/01/2022</b>	Informações sobre a realização da prova serão divulgadas em <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Resultado da Prova de Inglês	<b>19/01/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Divulgação dos horários das entrevistas de seleção e de verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena	<b>19/01/2022</b>	No site do SIGA ou do Programa <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Resultado da Pontuação dos Currículos	<b>07/02/2022</b>	No site do SIGA ou do Programa <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Recurso da Pontuação dos Currículos	<b>08/02/2022</b>	Documentação digitalizada deve ser enviada para <a href="mailto:selecao.strictosensu.ini@gmail.com">selecao.strictosensu.ini@gmail.com</a>
Entrevistas de Verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena	<b>31/01 a 04/02/2022</b>	Através de plataforma de vídeo chamada a ser enviada para o e-mail do candidato.
Entrevistas de seleção	<b>31/01 a 04/02/2022</b>	Através de plataforma de vídeo chamada a ser enviada para o e-mail do candidato.
Resultado da Entrevista de Verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena	<b>07/02/2022</b>	No site do SIGA ou do Programa <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>

Recurso do Resultado da Entrevista de Verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena	<b>08/02/2022</b>	Documentação digitalizada deve ser enviada para <a href="mailto:selecao.strictosensu.ini@gmail.com">selecao.strictosensu.ini@gmail.com</a>
Resultado do Recurso da Pontuação dos Currículos	<b>10/02/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Resultado do Recurso do Resultado da Entrevista de Verificação da Condição de Preto, Pardo ou Indígena	<b>10/02/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Divulgação do resultado final	<b>10/02/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <b>ou</b> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Matrícula	<b>14 e 15/02/2022</b>	A documentação deverá ser entregue na Secretaria acadêmica do INI
Matrícula em Disciplinas	<b>21 a 23/02/2022</b>	<a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a>

**ANEXO 10**  
**TERMO DE COMPROMISSO COM O CURSO DE DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas

Eu, \_\_\_\_\_, declaro meu compromisso, ao ser selecionado (a) para o **Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas - INI/Fiocruz**, em cumprir as exigências do Regulamento Interno do Programa. Tais exigências dizem respeito à dedicação ao curso em tempo integral, ao cumprimento dos créditos com aproveitamento durante os 48 (quarenta e oito) meses de duração e a realização e defesa da tese no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO 11**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados abaixo:

- Identidade / RG                       CPF                                       Certidão de casamento  
 Diploma de Graduação             Histórico de Graduação

Para fins de minha diplomação no Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas, ofertado pela (o) Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura